



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17686/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA REIS**, matrícula nº. 211.416, Secretário Municipal de Meio Ambiente para responder como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, em conjunto com o Sr. Prefeito Municipal Luiz Fernando Furtado da Graça.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 662, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1570